



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABUAÇO, REALIZADA NO DIA
20 DE AGOSTO DE 2013**

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e treze, nesta vila de Tabuaço e Salão Nobre dos Paços do Município, compareceram os Senhores João Joaquim Saraiva Ribeiro, José João Monteiro Patrício e Alexandre Paulo da Silva Ramos, respetivamente, Presidente e Vereadores.

Ocupados os lugares, foi pelo Senhor Presidente da Câmara aberta a reunião quando eram dez horas e dez minutos, a qual foi secretariada pela Chefe de Divisão Financeira, Fernanda Maria Fernandes Morais da Cunha Lamas.

Foi lida e aprovada, por unanimidade, a ata da reunião ordinária de 6 de agosto de 2013.

O Senhor Vereador José Carlos Pinto dos Santos, conforme informação prestada na reunião de 23 de julho de 2013, não esteve presente por se encontrar em gozo de férias, pelo que a Câmara considera justificada a falta.

O Senhor Vereador Carlos André Teles Paulo de Carvalho informou telefonicamente que não iria estar presente na reunião por motivos pessoais.

A Câmara tomou conhecimento e considerou justificada a falta.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara propôs que fossem incluídos no período antes da Ordem do Dia, por não ter sido possível agendá-los aquando da elaboração da minuta, os seguintes assuntos:

A Junta de Freguesia de Pinheiros vem solicitar a atribuição de um subsídio para a realização da festa do emigrante.

A Junta de Freguesia de Tabuaço vem solicitar a transferência de uma verba para custear as despesas com obras.

A Junta de Freguesia do Pereiro vem solicitar a transferência de uma verba para custear as despesas com a participação da freguesia nos festejos de





São João 2013. -----

Informação 13/EM.CP/222, de 13 de agosto de 2013, respeitante ao pedido de parecer prévio vinculativo para a celebração de contratos de aquisição de serviços para os transportes escolares, fornecimento de refeições, funcionamento das atividades de enriquecimento curricular, componente de apoio à família e das atividades dos tempos livres para o ano letivo 2013/2014. -----

Informação da Divisão Financeira relativa às "taxas a fixar anualmente". -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta de integração dos assuntos acima referenciados, antes da Ordem do Dia, passando de imediato à sua discussão. -----

A Junta de Freguesia de Pinheiros vem solicitar a atribuição de um subsídio para a realização da festa do emigrante. -----

DEL. 197/08/2013

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio à Junta de Freguesia de Pinheiros no montante de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), para a realização da festa do emigrante. -----

Mais deliberou, por unanimidade, que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis. -----

A Junta de Freguesia de Tabuaço vem solicitar a transferência de uma verba para custear as despesas com obras. -----

DEL. 198/08/2013

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à transferência para a Junta de Freguesia de Tabuaço a importância de € 8.000,00 (oito mil euros) para obras na freguesia. -----

Mais deliberou, por unanimidade, que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis. -----

A Junta de Freguesia do Pereiro vem solicitar a transferência de uma verba para custear as despesas com a participação da freguesia nos festejos de São João 2013. -----

DEL. 199/08/2013

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à transferência para a Junta de





Freguesia do Pereiro da importância de € 1.090,00 (mil e noventa euros) para comparticipar nas despesas com a participação da freguesia nos festejos de São João 2013.

Mais deliberou, por unanimidade, que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis.

Informação 13/EM.CP/222, de 13 de agosto de 2013, respeitante ao pedido de parecer prévio vinculativo para a celebração de contratos de aquisição de serviços para os transportes escolares, fornecimento de refeições, funcionamento das atividades de enriquecimento curricular, componente de apoio à família e das atividades dos tempos livres para o ano letivo 2013/2014.

DEL. 200/08/2013

A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável, nos termos do disposto nos n.^{os} 4 e 10 do artigo 75.^º da Lei n.^º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Lei que aprovou o Orçamento do Estado para 2013), relativamente à celebração de contratos de aquisição de serviços para os transportes escolares, fornecimento de refeições, funcionamento das atividades de enriquecimento curricular, componente de apoio à família e das atividades dos tempos livres para o ano letivo 2013/2014.

Informação da Divisão Financeira relativa às “taxas a fixar anualmente”.

DEL. 201/08/2013

A Câmara deliberou, por unanimidade, manter as taxas em vigor no ano anterior, bem como submeter a aprovação da Assembleia Municipal.

Taxas Municipais do Imposto Sobre Imóveis (IMI), para o ano de 2014, nos termos seguintes:

- i) Prédios urbanos: 0,7%;
- ii) Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI: 0,4%.

Participação do Município para o ano de 2014 em 5% no IRS dos sujeitos passivos com o domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respectiva colecta líquida das deduções previstas no n.^º 1 do artigo 78.^º do Código do IRS.

Fixar a taxa municipal em 0,25% pelos direitos de passagem.

Fixar a derrama a cobrar no ano de 2014, nos seguintes termos:





- i) 1,2%; -----
ii) 0,5% - Taxa reduzida para sujeitos passivos com volume de negócios que não ultrapasse € 150.000,00 no ano anterior. -----

ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, o Senhor Presidente informou a Câmara das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro tomadas no uso da delegação de poderes. -----

Dos despachos proferidos pelo Senhor Vereador a Tempo Inteiro, Alexandre Paulo da Silva Ramos, no período compreendido entre os dias 5 e 16 de agosto de 2013. -----

A relação dos despachos, depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da ata. -----

Relação da entrada de faturas na Divisão Financeira, conforme informação 17/A de 2013, datada em 19 de agosto de 2013, na importância de € 55.261,11 (cinquenta e cinco mil duzentos e sessenta e um euros e onze cêntimos). -----

A relação da entrada de faturas, depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da ata. -----

Relação dos pagamentos efetuados no período compreendido entre os dias 5 e 16 de agosto de 2013, conforme informação n.º 17/2013, com as autorizações de pagamento n.ºs 2564 à 2634 no montante de € 196.858,23 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito euros e vinte e três cêntimos). -----

A relação dos pagamentos, depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da ata. -----

Relação das aquisições de serviços efetuadas ao abrigo da Autorização Genérica Prévia da Câmara Municipal de 8 de janeiro de 2013, até ao montante de € 5.000,00 (cinco mil euros), no período compreendido entre os dias 1 e 31 de julho de 2013, conforme informação datada em 19 de agosto de 2013. -----

A relação depois de devidamente rubricada fica a fazer parte integrante da ata. ---

OBRAS E SERVIÇOS EFETUADOS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA: -----

- ✓ Continuação da limpeza de árvores e do arranjo dos espaços ajardinados do





concelho; -----

- ✓ Continuação da limpeza, retificação de cloros e manutenção dos depósitos de águas no concelho; -----
- ✓ Corte de ervas, limpeza de taludes e valetas na estrada de Barcos a Carrazedo; -----
- ✓ Início dos trabalhos de requalificação na avenida António da Silva, na freguesia de Pinheiros; -----
- ✓ Início dos trabalhos de requalificação do troço de estrada no interior de Chavães; -----
- ✓ Retificação de asfalto e alargamento da rua no lugar da Costinha, na vila de Tabuaço; -----
- ✓ Continuação dos trabalhos de colocação de infraestruturas de água e saneamento na travessa da Estrada, na freguesia de Sendim; -----
- ✓ Conclusão dos trabalhos de limpeza de paredes, telhado e pintura da antiga Escola Primária de Cabriz, na freguesia de Sendim; -----
- ✓ Conclusão dos trabalhos de colocação de tubaria de água na zona industrial para alimentação do depósito sito no lugar da Serra, na freguesia de Adorigo; -----
- ✓ Continuação dos trabalhos de construção do polidesportivo na freguesia do Pereiro; -----
- ✓ Logística, montagem e desmontagem de palco para as festividades de diversas freguesias. -----

SERVIÇOS TÉCNICOS

Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 8 de agosto de 2013, respeitante ao pedido apresentado por Joaquim do Rio Rodrigues acerca da substituição de um contador e pagamento de água. -----

DEL. 202/08/2013

A Câmara tomou conhecimento da missiva apresentada pelo Senhor Joaquim Rio Rodrigues e, concordando com o teor constante na mesma, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 8 de agosto de 2013. -----

Informação n.º 33/ENG/2013, de 13 de agosto de 2013, respeitante ao Protocolo para constituição de agrupamento de entidades adjudicantes. -----

DEL. 203/08/2013

A Câmara concordando com a proposta de protocolo constante na informação n.º 33/ENG/2013, de 13 de agosto de 2013, para Constituição de agrupamento de entidades adjudicantes no âmbito do fornecimento de energia eléctrica em média tensão (MT), baixa tensão especial (BTE) e baixa tensão normal (BTN) para as diversas instalações de consumo do Município de Tabuaço (incluindo as





instalações de iluminação pública) identificadas no anexo I ao caderno de encargos do procedimento de aquisição, pelo prazo de um ano, deliberou, por unanimidade, aprovar, o seguinte:

1. Aprovar a minuta do Protocolo a ser celebrado entre a AMVDN – Associação de Municípios do Vale do Douro Norte e os Municípios de Alijó, Armamar, Carrazeda de Ansiães, Freixo de Espada à Cinta, Lamego, Mesão Frio, Murça, Peso da Régua, Moimenta da Beira, Penedono, São João da Pesqueira, Sernancelhe, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Tabuaço, Tarouca, Torre de Moncorvo, Vila Nova de Foz Côa e Vila Real, a EMARVR – Empresa Municipal de Águas e Resíduos de Vila Real, E.M., a Vila Real Social Habitação E.M, a MERVAL – Gestão de Mercados e de Promoção de Projetos de Desenvolvimento Local, E.M., a Armamar Investe Mais, E.E.M., e a ESPROSER – Escola Profissional, S.A., que visa o estabelecimento de regras para constituição de um agrupamento de entidades adjudicantes para lançamento de procedimento aquisitivo e, subsequentemente, celebração de contratos em ordem à aquisição de energia elétrica em média tensão, baixa tensão especial e baixa tensão normal, para as diversas instalações das entidades subscritoras;

2. Autorizar o início e o tipo de procedimento que correrá sob a forma de concurso público com publicitação no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, em conformidade, designadamente, com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º, artigos 17.º, 18.º e 20.º, n.º 1, alínea b), todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e subsequentes alterações;

3. Designar a AMVDN como representante do agrupamento de entidades adjudicantes delegando-lhe as competências necessárias para promover e praticar todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso de aquisição de energia elétrica, nos termos do previsto nas cláusulas 4.ª e 8.ª do Protocolo a outorgar.

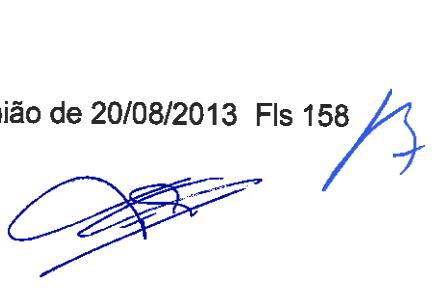
SERVIÇOS DE CULTURA E AÇÃO SOCIAL

A Associação Cultural, Recreativa e Desportiva “O Calfão” de Távora vem solicitar a atribuição de um subsídio para custear as despesas com a participação nos festejos de São João 2013.

DEL. 204/08/2013

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva “O Calfão” de Távora da importância de € 2.000,00 (dois mil euros) para comparticipar nas despesas com a participação nos festejos de São João 2013, tendo por motivação a informação do Senhor Vice-





Presidente datada em 1 de agosto de 2013. -----

Mais deliberou, por unanimidade, que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis. -----

A Junta de Freguesia de Chavães vem solicitar a transferência de uma verba para custear as despesas com a participação da freguesia nos festejos de São João 2013. -----

DEL. 205/08/2013

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à transferência para a Junta de Freguesia de Chavães da importância de € 2.000,00 (dois mil euros) para comparticipar nas despesas com a participação da freguesia nos festejos de São João 2013. -----

Mais deliberou, por unanimidade, que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis. -----

A Junta de Freguesia da Desejosa vem solicitar a transferência de uma verba para custear as despesas com a participação da freguesia nos festejos de São João 2013. -----

DEL. 206/08/2013

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à transferência para a Junta de Freguesia da Desejosa da importância de € 700,00 (setecentos euros) para comparticipar nas despesas com a participação da freguesia nos festejos de São João 2013. -----

Mais deliberou, por unanimidade, que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis. -----

A Junta de Freguesia de Sendim vem solicitar a transferência de uma verba para custear as despesas com a participação da freguesia nos festejos de São João 2013. -----

DEL. 207/08/2013

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à transferência para a Junta de Freguesia de Sendim da importância de € 2.000,00 (dois mil euros) para comparticipar nas despesas com a participação da freguesia nos festejos de São João 2013. -----

Mais deliberou, por unanimidade, que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis. -----





A Junta de Freguesia de Valença do Douro vem solicitar a transferência de uma verba para custear as despesas com a participação da freguesia nos festejos de São João 2013. -----

DEL. 208/08/2013

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à transferência para a Junta de Freguesia de Valença do Douro da importância de € 2.000,00 (dois mil euros) para comparticipar nas despesas com a participação da freguesia nos festejos de São João 2013. -----

Mais deliberou, por unanimidade, que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis. -----

Aprovação da ata em minuta (artigo 92.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação). -----

DEL. 209/08/2013

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta estas deliberações. -----

Foi encerrada a reunião quando eram onze horas e dez minutos. -----

De tudo se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada. -----

O Presidente da Câmara,

A Secretária,

